



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a limpeza e manutenção da Praça localizada na Rua Maria Rita Rocha Miranda, Residencial Curva do Rio, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 28 de abril; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de determinar a limpeza e manutenção da Praça localizada na Rua Maria Rita Rocha Miranda, Residencial Curva do Rio, neste município.

A solicitação de limpeza e manutenção da Praça localizada na Rua Maria Rita Rocha Miranda, no bairro Residencial Curva do Rio, justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de uso, segurança e bem-estar à comunidade local. A referida praça, que representa um importante espaço de convivência, lazer e socialização para os moradores, encontra-se atualmente em estado de abandono, com acúmulo de lixo, mato alto, bancos danificados e iluminação precária.

A ausência de manutenção compromete não apenas o aspecto visual do local, mas também contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de aumentar a sensação de insegurança, especialmente no período noturno. Ademais, a praça é frequentada por crianças, idosos e famílias, que necessitam de um ambiente limpo, seguro e adequado para suas atividades.

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Público promova ações imediatas de limpeza, capina, reparos na infraestrutura e melhoria na iluminação, de modo a devolver à comunidade um espaço digno e apropriado para o lazer e o convívio social.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 28 de abril; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em 28/05/2025 15:09:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1577.2Z09.522H.323W.7051, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3EE.D78** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8, em 28/05/2025 - 15:09:22

Código de Autenticidade deste Documento: 15X1.4709.6227.382W.5617

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

